

PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNASecretaria
Municipal de
Educação**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
(Republicado por conter incorreções)

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos n.º 001/2022, no dia e horário abaixo especificado, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO**, situada à Rua Dr. Tobias Lima, n.º 1370 - Centro, Bebedouro/SP conforme quadro abaixo:

Dia	Horário	Função	N.º de Cargos	Convocados
10/03/2026	14h	PEI-I	06 (seis)	Classificação Geral (04 vagas): 64º- Laira Marques Vieira 65º- Maria Carolina Lyra Dias 67º- Sandra Cristina Barato 68º- Jennifer Julian Andrade Suplentes: 69º- Gislaíne Candido da Silva 71º- Tuanny Adila Aurelio 72º- Michele de Barros Teixeira de Souza 73º- Taciani Ap. Guizelini Hoshina Cota (2 vagas): 136º- Adriana Marcelo Germano (18º cota) 142º- Iara Barrios Nogueira da Silva (19º cota)

OBS: - O candidato que não atender à presente convocação será eliminado do Concurso Público, perdendo sua vaga.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

1- Cédula de Identidade, CNH, CTPS ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação com foto.

2- Comprovante de Habilitação: Diploma e o respectivo Histórico Escolar originais.

a) No caso da conclusão do curso de graduação nos anos de 2024 e 2025, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar original com data de colação de grau.

3- Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório e RG original do candidato e do representante. O docente que já é funcionário público municipal e que não puder comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau;”

TRAZER CÓPIA E ORIGINAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RG/ CPF/ CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL/CARTEIRA DE TRABALHO (página da foto e da emissão) / N° DO PIS/ CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro(a)) /CPF CÔNJUGE/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MAGISTÉRIO OU DIPLOMA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO E HISTÓRICO/ COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO/ ATESTADO DE ANTECEDENTE CRIMINAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA SP/ CARTÃO SUS/ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (se declarou.) OU DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA. 1 FOTO 3x4 ATUAL.

Bebedouro, 03 de março de 2026.

ANGÉLICA LAINETTI
MASSARO:22345847
875

Assinado de forma digital por
ANGÉLICA LAINETTI
MASSARO:22345847875
Data: 2026.03.03 09:25:26
+03'00'
Angélica Lainetti Massaro
Secretária Adjunta
RG. 30.378.013-7